



PORTARIA Nº129, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença à servidora Alexandra Cristiane Alves de Mendonça, por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 109 da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis-TO),

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora ALEXANDRA CRISTIANE ALVES DE MENDONÇA, Professora P1N1C, matrícula nº 0243, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido pela Dra. Dalanny Nonato Irene (CRM-TO 8528), atestando a necessidade de assistência direta da servidora à sua genitora, Sra. Carmelita Alves de Mendonça, em razão de estado de saúde debilitado;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 718/2025, que deferiu o pedido de licença temporária por motivo de doença em pessoa da família,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALEXANDRA CRISTIANE ALVES DE MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Professora P1N1C, matrícula nº 0243, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 20 de outubro de 2025 e 18 de novembro de 2025, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 334/2014.

Art. 2º A licença ora concedida poderá ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, sem remuneração, caso persista a necessidade de assistência direta à pessoa enferma, desde que comprovada mediante novo laudo médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Darcinópolis, 22 de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5fbd9c-22102025123009**